



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26 / 03 / 04
Através de Mural
Malverde
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.593/2004

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO “IV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, ADMINISTRAÇÃO 2001/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou com Emenda Aditiva e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o Evento **“IV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, ADMINISTRAÇÃO 2001/2004”**, constante no Calendário de Eventos do Município, Lei Municipal n.º 1.587/2004.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o evento a que se refere o artigo anterior, até o limite máximo de R\$ 10.142,00 (dez mil cento e quarenta e dois reais) para cobertura dos seguintes gastos:

I-	Serviços de Arbitragem até.....	R\$ 6.250,00
II-	Aquisição de troféus e medalhas, até	R\$ 872,00
III-	Aquisição de bolas, até.....	R\$ 670,00
IV-	Serviços de Segurança, até.....	R\$ 2.250,00
V-	Serviços Fotográficos e aquisição de filmes até	R\$ 100,00
TOTAL.....		R\$ 10.142,00

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria de Desporto e Turismo
27.812.0048-2021- Contribuição ao Esporte e Recreação
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
3.3.90.30.00.00-Premiações Culturais, Desportivas
3.3.90.39.03.00- Serviços de Segurança
3.3.90.39.17.00- Serviços de Arbitragem
3.3.90.39.99.03- Serviços Fotográficos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26/03/04
Através do Mural
Mabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária da Administração

Art. 4º- Fica fazendo parte integrante desta Lei Municipal o anexo I, contendo a regulamentação do evento.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS,
aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatro.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Mabardo
Maria Helena Giombelli Gabardo
Sec. Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26 / 03 / 04
Através do Mural
Maria Helena Giombelli Gabardo
MARIA HELENA GIOMPELLI GABARDO
Secretária de Administração

ANEXO I

EVENTO: IV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, ADMINISTRAÇÃO 2001/2004.

ÉPOCA: 1ª quinzena de abril, com término previsto para junho de 2004.

OBJETIVO: Propiciar lazer e entretenimento aos atletas e público em geral.

ENTIDADES PROMOTORAS: Município de Nova Bassano, RS, através da Secretaria de Desporto e Turismo.

LOCAL: Ginásio Municipal ZEFERINO T. ZOTTIS, Nova Bassano, RS.

PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:

MUNICÍPIO:

- Estimular a participação da população em geral no evento;
- Arcar com as despesas de serviços de arbitragem, serviços de segurança, bolas, troféus, medalhas, fotografias.

SEDETUR:

- Promover reuniões para organizar o campeonato;
- Elaborar sorteios de formação de grupos e tabelas de jogos por fase;
- Providenciar arbitragem, bolas, troféus, medalhas, etc.;
- Manter as condições da quadra para a prática de jogos com segurança;
- Coordenar o campeonato para seu bom andamento;
- Julgar os casos pendentes ao regulamento e punições

COLABORAÇÃO:

- Escola Esportiva Bassano
- Comissão Organizadora do Evento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
Rua Silva Jardim, 505 - FONE/FAX: 54 273-1410
camara.nb@velloz.com.br
CEP 95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Publicado em 26 / 03 / 04
Através de Mural
M. Gabardo
MARIA HELENA GIONELLI GABARDO
Secretária de Administração

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/2004

“ADICIONA REDAÇÃO AOS INCISOS I E V DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI Nº 18/2004, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO”:

Art. 2º -

I – Serviços de Arbitragem, atéR\$ 6.250,00

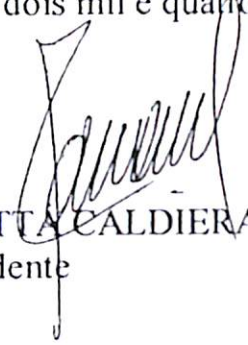
II -

III -

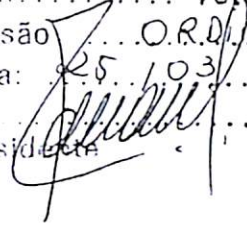
IV -

V – Serviços Fotográficos e aquisição de filmes, até.....R\$ 100,00

Sala de Reuniões Vereador Gilberto De Conto, da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos vinte cinco dias do mês de abril de dois mil e quatro.


EDUARDO MOTTA CALDIERARO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
Aprovado por.UNANIMIDADE.....
Com..... Votos Vencidos
Sessão.....ORDINARIA.....
Data: 25.03.04.....
Presidente..... Secretário.....







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26 / 03 / 04
Através de Mural
Malvado
MARIA HELENA GIOMELLI GABARDO
Secretária de Administração

DA SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO

EVENTO: IV Campeonato Municipal de Futsal, Adm. 2001/2004.

ÉPOCA: 1ª quinzena de abril, com término previsto para junho 2004.

ENTIDADES PROMOTORAS: Prefeitura Municipal, com colaboração da Escola Esportiva Bassano e uma Comissão Organizadora.

LOCAL: Ginásio Municipal (terças e sextas-feiras às 19,00 hs).

DESPESAS (por estimativa) até:

Arbitragem até.....	R\$ 6.250,00
Bolas até.....	R\$ 670,00
Troféus e medalhas.....	R\$ 872,00
Fotografias e filmes.....	R\$ 100,00
Serv.de Segurança.....	R\$ 2.250,00

TOTAL DER\$ 10.142,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
Ivete Biotto
IVETE BIOTTO
Secretária de Desporto e Turismo

Enf 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26 / 03 / 04
Através do Mural
Mabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária de Administração

Ao SETOR CONTÁBIL para informar sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica sobre o Projeto de Lei nº 18/2004 que trata da autorização para o Poder Executivo realizar despesas com o IV Campeonato Municipal de Futsal.

Além disso, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas.

Valor total aproximado: R\$ 10.142,00

Mabardo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Maria Helena Giombelli Gabardo

Data: 22/03/2004

Enf6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26 / 03 / 04
Através do Mural
Mabardo
MARIA HELENA GEOMELLI GABARDO
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 18/ 2004

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente de Projeto de Lei que trata do IV Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Feminino, Administração 2001/2004.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.142,00

10.01.....	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO	
27.812.0048.2021.....	Contribuição ao Esporte e Recreação	
3.3.90.30.00.00.....	Material de Consumo (1006)	R\$ 5.464,95
3.3.90.31.00.00.....	Premiações Culturais, Desportivos (1010)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.03.00.....	Serviços de Segurança (1020)	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.17.00.....	Serviços de Arbitragem (1013)	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.99.03.....	Serviços Fotográficos (1014)	R\$ 953,80

OBS.: NÃO HÁ NECESSIDADE DE FAZER IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, UMA VEZ QUE CONSTA NA LDO E NO ORÇAMENTO AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Data: 22/03/2004


João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

ASSINATURA DO CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESCOLA ESPORTIVA BASSANO
COMISSÃO ORGANIZADORA
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SALÃO
MASCULINO E FEMININO
EDIÇÃO 2004

Publicado em 26 / 03 / 04
Através de Mural
Gabardo
MARIA HELENA GONZALEI GABARDO
Secretária de Administração

REGULAMENTO

O presente campeonato tem por objetivo, integrar as mais diversas comunidades do município, proporcionando horas de lazer e recreação sadia para os munícipes.

ART 1.º - DA INSTITUIÇÃO

- 1- O presente campeonato será organizado pela Prefeitura Municipal, Escola Esportiva Bassano e Comissão Organizadora, com a participação dos clubes, associações, empresas e entidades interessadas na forma do presente regulamento.
- 2- As regras adotadas neste campeonato, serão as da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão).
- 3- Será cobrado taxa de inscrição para as equipes, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), para a categoria MASCULINO. Para a categoria FEMININO, não será cobrado taxa de inscrição. A taxa de inscrição, deverá ser paga no ato de confirmação da inscrição da equipe, sob pena da não aceitação da equipe no campeonato.
- 4- Será cobrado um cheque caução no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para as duas categorias, considerando-se eventuais casos de infração, por parte das equipes, dirigentes ou atletas. Nada ocorrendo, este cheque será devolvido ao final do campeonato. O cheque caução, deverá ser entregue, no ato de confirmação da inscrição da equipe, sob pena da não aceitação da equipe no campeonato.

ART. 2.º - DAS INSCRIÇÕES

Somente serão aceitas inscrições:

- 5- De atletas residentes no município, com comprovante de residência, registrado em órgão competente, a pelo menos 06 (seis) meses;
- 6- Tenha carteira profissional assinada, que comprove vínculo empregatício com empresa do município, por pelo menos 06 (seis) meses;

Todos os atletas inscritos serão analisados pela Comissão Organizadora do Campeonato.

- 7- Caso algum atleta, estiver inscrito de forma irregular, será excluído do campeonato e a equipe NÃO poderá inscrever outro atleta em seu lugar.

- 8- Nenhuma equipe poderá trocar atletas da ficha de inscrição, após estas terem sido entregues a Comissão Organizadora.

- 9- Cada equipe será composta por 12 (doze) atletas, treinador, massagista e responsável, sendo que o treinador e o massagista não poderão estar inscritos como atletas.
- 10- As fichas de inscrição deverão ser entregues a Comissão Organizadora, devidamente preenchidas e assinadas. Caso algum atleta não tenha assinado a ficha de inscrição, no ato de entrega da mesma, este atleta não poderá participar do campeonato e a equipe não poderá inscrever outro atleta em seu lugar.
- 11- Caso algum atleta assinar a ficha de inscrição, para duas ou mais equipes, não poderá participar do campeonato, bem como as equipes não poderão inscrever outro atleta em seu lugar.

ART. 3.º - DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

- 12- Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esportes Zeferino Tranquilo Zottis, nas terças e sextas-feiras, com início às 19.00 hs;
- 13- Todos os jogos a serem realizados, obedecerão o carnê dos jogos, elaborado pela Comissão Organizadora.
- 14- Caso haja a necessidade de cancelamento de algum jogo ou de toda rodada, é obrigação da Comissão Organizadora, comunicar as equipes envolvidas com até 4 (quatro) horas de antecedência. Após isto, somente a equipe de arbitragem poderá transferir ou cancelar jogos.
- 15- Em caso de algum jogo ser transferido, caberá a Comissão Organizadora, designar nova data para a realização destes.
- 16- Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o 1.º (primeiro) jogo. Para as demais partidas, será de 5 (cinco) minutos, após o término do jogo anterior.
- 17- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, sob pena de não participarem do jogo.
- 18- Caso as equipes tiverem uniformes parecidos, deverá trocá-lo a equipe que estiver relacionada antes no carnê dos jogos.
- 19- O atleta que chegar após o início do jogo, somente poderá participar desta partida, caso tenha sido relacionado na súmula do jogo, antes do início da mesma.
- 20- Não terá início uma partida caso alguma das equipes tenha número inferior a 5 (cinco) atletas, sendo o resultado considerado de 1x0. Nem terá prosseguimento se ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas no decorrer do jogo. Neste caso, se, a equipe que ficar reduzida a menos de 3 (três) atletas, estiver vencendo ou empatando a partida, será declarada perdedora pelo placar de 1x0. Se estiver perdendo a partida, será confirmado como placar final o resultado no momento da paralisação.
- 21- Somente poderão ficar no banco de reservas, os atletas reservas devidamente fardados, o treinador e o massagista.
- 22- Para as fases finais, os jogos eliminatórios que vierem a terminar empatados, serão decididos através de prorrogação com dois tempos de 5 (cinco) minutos, sendo utilizado o critério do **GOL DE OURO** (Morte Súbita). Persistindo a igualdade, será decidido por meio de penalidades máximas.

ART. 4.º - DOS ÁRBITROS

- 23- Caberá a equipe de arbitragem, aplicar as regras do futsal e decidir sobre qualquer divergência oriunda de sua prática, sendo suas decisões, em matéria de fato, finais e irrecorríveis, desde que se relacione com o resultado da partida.



26/03/04
Mural
MARIANA
Secretaria Municipal de Esportes

- 24- A equipe de arbitragem, deverá relatar todos os incidentes que ocorrerem antes, durante e após a partida.
- 25- Fazer cumprir o horário do início dos jogos, caso não ocorrer, tomar as devidas providências.
- 26- Os árbitros, serão a autoridade máxima no decorrer dos jogos, tendo todo o apoio da Comissão Organizadora do campeonato.

ART. 5.º - DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Vitória 3 pontos
- Empate 1 ponto
- Derrota 0 ponto

27- Os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Maior número de pontos
2. Maior número de vitórias
3. Menor número de gols sofridos
4. Maior número de gols feitos
5. Maior saldo de gols
6. Confronto direto (em caso de duas equipes)
7. Sorteio

ART. 6.º - DAS PUNIÇÕES

- 28- Será suspenso por no mínimo 01 (um) jogo, todo atleta, treinador, massagista, que no decorrer do campeonato, acumular 1 (um) cartão vermelho ou 3 (três) cartões amarelos.
- 29- Todo atleta, treinador ou massagista que estiverem no banco de reservas, estarão sujeitos as punições;
- 30- Caso algum atleta, treinador ou massagista, receber na mesma partida, o 3.º (terceiro) cartão amarelo e o cartão vermelho, deverá cumprir 2 (dois) jogos de suspensão;
- 31- Os cartões recebidos, serão cumulativos e NÃO serão zerados no decorrer do campeonato;
- 32- Ficará por conta exclusiva das equipes participantes, o controle dos cartões recebidos por seus atletas, independente de comunicado da Comissão Organizadora;
- 33- Caso algum integrante da equipe, seja suspenso por mais de um jogo, a Comissão Organizadora deverá comunicar ao representante da equipe por escrito;
- 34- A equipe que não comparecer em algum jogo do campeonato, estará automaticamente eliminada do campeonato, tendo todos os resultados de seus jogos anteriores e os que faltarem para ser realizados, revertidos em 1 X 0 para a equipe adversária, e perderá o valor do cheque caução.
- 35- Qualquer infração ou penalidade cometida por algum integrante da equipe, serão julgadas pelo Comissão Organizadora, com penas que poderão variar de 01 (um) jogo a 05 (cinco) anos de suspensão de qualquer competição organizada pela Prefeitura Municipal, CMD ou qualquer outra entidade.



- 36- Toda e qualquer punição que envolva a parte financeira, deverá ser quitada em no máximo 02 (dois) dias úteis. Em caso de não quitação no prazo estipulado, a equipe pagará nova punição, com acréscimo de 100% do valor e em caso de protesto da equipe adversária, perderá os pontos desta partida, sendo o resultado desta partida considerado como 1 x 0 para a equipe adversária.
- 37- Todo atleta, treinador, massagista ou responsável inscrito, seja ele em qualquer equipe e que venha cometer atos indisciplinados estando **fora da quadra** como mero torcedor, tais como agressões, ofensas, desrespeito com árbitros, mesários, cronometrista, Comissão Organizadora e/ou Julgadora, serão submetidos a julgamento estando passível de punição de 01(um) jogo a 05(cinco) anos de suspensão.
- 38- Caso algum integrante da equipe, venha a agredir fisicamente árbitros, mesários, cronometristas, integrantes da Comissão Organizadora e/ou Julgadora, estará automaticamente EXCLUÍDA do campeonato e perderá o valor do cheque caução, sendo este item do regulamento final e não caberá qualquer tipo de contestação ou recurso.

ART. 7.º - DA PREMIAÇÃO

- 39- Serão premiados com troféus e medalhas os 04 (quatro) primeiros colocados, o goleador, goleiro menos vazado e equipe mais disciplinada, de cada categoria.
- 40- Para premiação do **goleador**, será o atleta que marcar o maior número de gols em todo o campeonato, independente do número de jogos que sua equipe realizar.
- 41- Para **goleiro menos vazado**, utilizar-se-á o seguinte cálculo. Será somado o número de gols que sua equipe sofreu e dividir-se-á pelo número de jogos realizados pela equipe. Quem obtiver a menor média, será considerado o **goleiro menos vazado**.
- 42- Para **equipe disciplina**, será utilizado o seguinte critério:
Cartão Vermelho = 25 pontos
Cartão Amarelo = 10 pontos
- Serão somados os pontos e divididos pelo número de jogos da equipe. A equipe que tiver a menor média de pontos, será considerada a **equipe disciplina**.
- 43- Em caso de empate em algum dos critérios para a premiação, será levado em conta os itens para critério de desempate para classificação, sendo que todos os critérios serão somados, valendo a fase de classificação e fases finais.
- 44- A equipe que abandonar o campeonato ou que for eliminada, no seu decorrer, não participará das premiações.

ART. 8.º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 45- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer lesão sofrida pelos atletas participantes do campeonato.
- 46- Qualquer infração ou penalidade cometida por parte das equipes participantes, serão julgadas por uma Comissão Julgadora, formada por integrantes que a Comissão Organizadora nomeará, baseados na lei n.º _____, art. _____.
- 47- Toda e qualquer equipe, que está participando do presente campeonato, DECLARA, que LEU e ACEITA, o presente regulamento, não cabendo, em que âmbito for, contestação a qualquer um dos itens que compõem o regulamento.

Publicado em 26 / 03 / 24
Através do Mural
Mabardo
MARIA HELENA GOMPELLI CABARDO
Secretária de Administração

- 48- Qualquer item omissos a este regulamento, será resolvido pela Comissão Organizadora, com base nos fatos ocorridos no decorrer dos jogos e o relatório constante em súmula ou em anexo.